

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1254 de 08/08/08

DECRETO Nº. 13.218/08  
DE 31 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.163.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990 e os artigos 7º, 8º e 12 da Lei nº 7.465, de 27 de dezembro de 2.007.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.163.000,00 (Um Milhão e Cento e Sessenta e Três Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	SECRETARIA GERAL	
55.10		
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339030	Material de Consumo	1.163.000,00


Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 813.000,00 (Oitocentos e Treze Mil Reais) por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007 e parte no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	SECRETARIA GERAL	
55.10		
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-319034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	350.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -


Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2008. Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31 de julho de




Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

Aldo Zonzini Filho  
Resp. p/ Consultoria Legislativa



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos